



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Análise de Proposta Comercial

Processo: 202500036009996

Objeto: CONSTRUÇÃO DA BASE DO GRUPO TÁTICO 3 DA POLÍCIA CIVIL – 1º Etapa

Local: Goiânia/GO.

Licitante: Ábaco Construtora Ltda.

Edital: CO-168/2025.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Modelo de Disputa: Aberto e Fechado.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global (EPG).

1. VALORES:

Valor do Orçamento de Referência:	R\$ 17.570.355,90
Valor da Proposta:	R\$ 16.513.721,00
Desconto (deságio %):	6,01%

2. ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
Elementos exigidos pelo EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
1. A proposta contém carta de apresentação?	Item 7.6.1	X		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	Item 7.6.2	X		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	Item 7.6.3	X		

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	Item 7.6.4		X	
5. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	Item 7.6.5		X	
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	Item 7.6.3		X	
7. Existe declaração expressa que “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?	Item 5.6	X		
Elementos exigidos pelo PROJETO BÁSICO				
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?	Item 11.3.3		X	
9. Existem serviços distintos para códigos iguais?	Item 11.3.3		X	
10. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	Item 11.3.3	X		
11. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	Item 11.3.4		X	
12. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	Item 11.3.3		X	
13. A somatória dos itens listados na planilha está correta?	-	X		
Análise de Exequibilidade EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
14. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Item 7.8	X		
15. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	-		X	
Análise de Exequibilidade Portaria nº 27/2025 - GOINFRA				
16. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	Art. 3º - Inciso XIII		X	
17. O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Art. 3º - Inciso XI	X		

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
18. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) são inferiores às previstas na legislação tributária vigente?	Art. 3º - Inciso XIV	X		

3. ANÁLISE TÉCNICA

Ressalta-se que esta análise se refere ao Edital nº 168/2025, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. Foi realizada a 1ª verificação da planilha orçamentária apresentada pela licitante (Ábaco Construtora Ltda.), comparando-a com a planilha de referência da GOINFRA, com o edital e com o checklist preliminar fornecido, abrangendo conformidade técnica (quantidades, composições, preços unitários e cronograma), exequibilidade econômica (descontos, BDI e viabilidade global) e atendimento aos requisitos do edital (itens 7.6 a 7.10). No decorrer da verificação, identificou-se o não atendimento aos itens 4, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 15 e 17 da tabela de conferência, conforme descrito a seguir:

- Item 4: Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido, porém na planilha sintética foi utilizado três BDI: 20,86% BDI reduzido, 25,00% e 25,07% BDI geral. Deve ter apenas um BDI geral e o respectivo demonstrativo
- Item 5: O cronograma físico-financeiro da obra não está compatível com o valor da proposta (R\$ 16.513.721,00). Deve ser apresentado cronograma ajustado ao valor ofertado.
- Item 6: A proposta não contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência. Devem ser apresentadas as respectivas composições.
- Item 8: Não foi apresentado o demonstrativo de encargos sociais. Deve ser incluído o referido demonstrativo.
- Item 11: Não foi possível verificar a uniformidade dos preços dos insumos entre as composições. Devem ser apresentadas as composições para conferência.
- Item 12: Verificou-se que a planilha orçamentária apresentada não contempla a aplicação da função TRUNCAR nos preços unitários e nas somatórias, conforme exigido no Projeto Básico.

Dessa forma, orienta-se a adequação da planilha, com a devida aplicação da referida função, observando-se os seguintes critérios:

- Os valores de mão de obra, materiais e serviços deverão ser apresentados com duas casas decimais, obtidas por truncamento, ou digitados diretamente com duas casas decimais, sendo vedada a utilização de arredondamento.
- Custo unitário (Somatório Mat. e M.O. truncado em duas casas)
- Preço unitário (Truncado em duas casas) = Truncar (Custo da MO x (1+BDI)) + Truncar (Custo dos materiais x (1+BDI)) + Truncar (Custo dos serviços x (1+BDI)).
- Total com BDI = Quantidade x Preço unitário (Truncado duas casas).

A adoção desse procedimento é necessária para assegurar a padronização dos cálculos, a rastreabilidade dos valores e a conformidade da planilha orçamentária com os critérios estabelecidos no Projeto Básico.

- Item 14: A proposta apresenta valor global inferior a 75% do orçamento de referência.
Nos termos da legislação vigente, a apresentação de preço significativamente inferior ao valor de referência impõe à licitante o dever de comprovar a exequibilidade da proposta, demonstrando, de forma objetiva e documental, a viabilidade técnica, operacional e econômica da execução do objeto pelo valor ofertado. Conforme anexo (348333).
- Item 15: Foram identificados serviços com preços superiores ao orçamento de referência. Os valores deverão ser ajustados para que todos sejam iguais ou inferiores aos da Administração. Conforme anexo (348333).
- Item 17: O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

Nessa situação, a licitante deverá comprovar a exequibilidade, nos termos da legislação vigente, mediante demonstração técnica e econômica da viabilidade dos valores apresentados. Conforme anexo (348333).

Ademais, insta informar que, conforme demonstrado na análise da licitante anterior, por meio da verificação do orçamento referencial, identificou-se algumas inconsistências na Planilha Referencial da Agência, o que promoveu algumas divergências de valores na planilha da Licitante, conforme descrito a seguir:

- CPU12379 - SUPORTE REFORÇADO PARA ELETROCALHA 50X50;
- CÓD 221106 - GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO);
- CPU5505 - ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM (un).

4. CONCLUSÃO

Após 1ª análise técnica e de exequibilidade da proposta apresentada pela licitante **Ábaco Construtora Ltda**, conclui-se que a proposta **não atende** plenamente aos parâmetros mínimos exigidos pelo Edital nº CO-168/2025 da GOINFRA.

Conclusão Técnica: Recomenda-se a notificação da licitante para saneamento dos itens apontado, nos termos do edital, sob pena de desclassificação.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DA ANÁLISE

Responsável	Função
Wânderson Aquino Ribeiro	Engenheiro civil – Apoio Técnico